



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXI

Edição nº 3.339 de 15 de Maio de 2018

Nº de Páginas: 44

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO EXECUTIVO.....</b>	<b>2</b>
DECRETOS.....	2
PORTARIAS.....	8
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SMTU.....	21
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	22
EXTRATOS DE TERMOS.....	23
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	30
<b>FOZPREV.....</b>	<b>31</b>
PORTARIA.....	31
<b>FOZHABITA.....</b>	<b>32</b>
EXTRATOS.....	32
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	33
<b>FOZTRANS.....</b>	<b>33</b>
TERMO DE AUTORIZAÇÃO.....	33
<b>JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.....</b>	<b>34</b>
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>	<b>35</b>
PORTARIAS.....	35
EDITAIS.....	37
RETIFICAÇÃO EDITAL.....	42
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM.....</b>	<b>43</b>
RESOLUÇÃO.....	43

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280  
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com  
SITE: www.pmf.iguaçu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997  
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010  
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:  
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 26.349, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao requerido por Elder Luiz Razera, conforme petição protocolada sob o nº 2.731, de 24 de janeiro de 2018,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 285, de 3 de maio de 2018 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização, Unificação e Denominação dos lotes abaixo especificados, situados na Vila Pérola, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados, com as seguintes dimensões e confrontações:

#### I - Terrenos:

**Lote nº (06.5.61.20) 0202** – Superfície: 399,76m<sup>2</sup>  
**Registro:** Matrícula nº 21.120, do Livro 02, do 1º Ofício.  
**Proprietário:** Elder Luiz Razera e Juraci Frazão Razera.

LIMITES	MEDIDAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
Norte	29,72m	NW 88°03'16" SE	Lote nº 0230.
Sul	29,70m	NW 86°10'00" SE	Lote nº 0214.
Leste	13,95m	SW 03°37'10" NE	Rua Anita Malfatti
Oeste	12,97m	SW 03°37'10" NE	Lote nº 0415.

**Lote nº (06.5.61.20) 0214** – Superfície: 353,43m<sup>2</sup>  
**Registro:** Matrícula nº 21.130, do Livro 02, do 1º Ofício.  
**Proprietário:** Elder Luiz Razera e Juraci Frazão Razera.

LIMITES	MEDIDAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
Norte	29,70m	NW 86°10'00" SE	Lote nº 0202.
Sul	29,70m	NW 86°10'00" SE	Lote nº 0226.
Leste	11,90m	SW 03°37'10" NE	Rua Anita Malfatti
Oeste	11,90m	SW 03°37'10" NE	Lote nº 0265.

**Lote nº (06.5.61.20) 0415** – Superfície: 219,84m<sup>2</sup>  
**Registro:** Matrícula nº 23.451, do Livro 02, do 1º Ofício.  
**Proprietário:** Elder Luiz Razera e Juraci Frazão Razera.

LIMITES	MEDIDAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
Norte	16,43m	NW 87°32'00" SE	Lote nº 0230.
Sul	16,65m	NW 86°10'00" SE	Lotes nºs 0356 e 0265.
Leste	12,97m	SW 03°37'10" NE	Lote nº 0202.
Oeste	12,85m	SW 04°33'04" NE	Lote nº 0230.

#### II - Unificação:

**Lote nº (06.5.61.20) 0415** – Superfície: 973,03m<sup>2</sup>

**Roteiro:** Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Anita Malfatti e Lote nº 0226, toma-se o rumo SE 86°10'00" NW e se mede 29,70m, confrontando-se com o Lote nº 0226, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW 03°37'10" NE e se mede 11,90m, confrontando-se com o Lote nº 0265, onde se toma uma deflexão pra o rumo de SE 86°10'00" NW e se mede 16,65m, ainda confrontando com os Lotes

n<sup>os</sup> 0265 e 0356, atingindo a divisa do Lote n<sup>o</sup> 0230, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW 04°33'04" NE e se mede 12,85m, confrontando-se com o Lote n<sup>o</sup> 0230, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 87°32'00" SE e se mede 16,43m, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 88°03'16" SE e se mede 29,72m, sempre confrontando com o Lote n<sup>o</sup> 0230, atingindo o alinhamento predial da Rua Anita Malfatti, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE 03°37'10" SW e se mede 25,85m, confrontando com a Rua Anita Malfatti, atingindo assim o ponto de partida deste Roteiro.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

Elsídio Emílio Cavalcante  
**Secretário Municipal de Planejamento  
e Captação de Recursos**

### DECRETO Nº 26.350, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao requerido pela Hercules Silva Rodrigues – Firma Individual, conforme petição protocolada sob o n<sup>o</sup> 2.867, de 25 de janeiro de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada nos termos das Leis Complementares n<sup>os</sup> 285 de 3 de maio de 2018 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização, Unificação e Denominação dos lotes abaixo especificados, situados no Jardim Lancaster, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados, com as seguintes dimensões e confrontações:

#### I - Terrenos:

**Lote n<sup>o</sup> (06.6.33.24) 0345** – Superfície: 450,00m<sup>2</sup>  
**Registro:** Matrícula n<sup>o</sup> 44.604, do Livro 02, do 1º Ofício.  
**Proprietária:** Hercules Silva Rodrigues – Firma Individual.

LIMITES	MEDIDAS	AZIMUTES	CONFRONTAÇÕES
Norte	15,00m	87°17'00"	Lote n <sup>o</sup> 0150.
Sul	15,00m	267°17'00"	Rua Cacique.
Leste	30,00m	177°17'00"	Lote n <sup>o</sup> 0330.
Oeste	30,00m	357°17'00"	Lote n <sup>o</sup> 0360.

**Lote n<sup>o</sup> (06.6.33.24) 0360** – Superfície: 450,00m<sup>2</sup>  
**Registro:** Matrícula n<sup>o</sup> 44.605, do Livro 02, do 1º Ofício.  
**Proprietária:** Hercules Silva Rodrigues – Firma Individual.

LIMITES	MEDIDAS	AZIMUTES	CONFRONTAÇÕES
Norte	15,00m	87°17'00"	Lote n <sup>o</sup> 0135.
Sul	15,00m	267°17'00"	Rua Cacique.
Leste	30,00m	177°17'00"	Lote n <sup>o</sup> 0345.
Oeste	30,00m	357°17'00"	Lotes n <sup>os</sup> 0050 e 0070.

**II - Unificação:**

**Lote nº (06.6.33.24) 0360** – Superfície: 900,00m<sup>2</sup>

<b>LIMITES</b>	<b>MEDIDAS</b>	<b>AZIMUTES</b>	<b>CONFRONTAÇÕES</b>
Norte	30,00m	87°17'00"	Lotes n <sup>os</sup> 0135 e 0150.
Sul	30,00m	267°17'00"	Rua Cacique.
Leste	30,00m	177°17'00"	Lote nº 0330.
Oeste	30,00m	357°17'00"	Lotes n <sup>os</sup> 0050 e 0070.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

Elsídio Emílio Cavalcante  
**Secretário Municipal de Planejamento  
e Captação de Recursos**

**DECRETO Nº 26.351, DE 8 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso XIV, art. 4º, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao requerido por Italvina Dagostin, conforme petição protocolada sob o nº 2.288, de 22 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada nos termos das Leis Complementares n<sup>os</sup> 285, de 3 de maio de 2018 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização, Subdivisão e Denominação do lote abaixo especificado, situado na Zona "F", Bairro Maracanã, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados nesta Municipalidade, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

**I - Terreno:**

**Lote 09, da Quadra 11** – Superfície: 1.000,00m<sup>2</sup>

**Registro:** Transcrição nº 20.980, Folha 128 do Livro 3-R.

**Proprietária:** Italvina Dagostin.

- Ao Norte** – Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m no rumo de SW 84°22'00" NE, confrontando-se com o Lote nº 06.
- Ao Sul** – Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m no rumo de SW 84°22'00" NE, confrontando com a Rua Xavier da Silva.
- A Leste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 50,00m no rumo de SE 05°38'00" NW, confrontando com o Lote nº 05.
- A Oeste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 50,00m no rumo de SE 05°38'00" NW, confrontando com o Lote nº 10-A.

**Observação:** Contendo sobre este imóvel uma construção em alvenaria com 80,10m<sup>2</sup> de área construída, para fins residenciais.

**II - Subdivisão:**

**Lote nº (10.1.38.18) 0378** – Superfície: 900,00m<sup>2</sup>

- Ao Norte** – Limita-se por uma linha reta e seca de 18,00m no rumo de SW 84°22'00" NE, confrontando-se com o Lote nº 06.
- Ao Sul** – Limita-se por uma linha reta e seca de 18,00m no rumo de SW 84°22'00" NE, confrontando com a Rua Xavier da Silva.
- A Leste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 50,00m no rumo de SE 05°38'00" NW, confrontando com o Lote nº 05.
- A Oeste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 50,00m no rumo de SE 05°38'00" NW, confrontando com o Lote nº 380.

**Observação:** Contendo sobre este imóvel uma construção em alvenaria com 80,10m<sup>2</sup> de área construída, para fins residenciais.

**Lote nº (10.1.38.18) 0380** – Superfície: 100,00m<sup>2</sup>

- Ao Norte** – Limita-se por uma linha reta e seca de 2,00m no rumo de SW 84°22'00" NE, confrontando-se com o Lote nº 06.
- Ao Sul** – Limita-se por uma linha reta e seca de 2,00m no rumo de SW 84°22'00" NE, confrontando com a Rua Xavier da Silva.
- A Leste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 50,00m no rumo de SE 05°38'00" NW, confrontando com o Lote nº 0378.
- A Oeste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 50,00m no rumo de SE 05°38'00" NW, confrontando com o Lote nº 10-A.

**Observação:** Este Lote é para fins de Unificação no Lote nº 10-A, de propriedade de Antônio Dagostin, Matrícula nº 17.726 do 1º Ofício.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 25.612, de 2 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

Elsídio Emílio Cavalcante  
**Secretário Municipal de Planejamento  
e Captação de Recursos**

**DECRETO Nº 26.352, DE 8 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso XIV, art. 4º, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao requerido por Vilma de Fátima Winkelmann, conforme petição protocolada sob o nº 9.391, de 2 de março de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 285, de 3 de maio de 2018 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização, Subdivisão e Denominação do lote abaixo especificado, situado no Parque Residencial Ouro Verde, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados nesta Municipalidade, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

**I - Terreno:**

**Lote nº (10.3.30.07) 0567** – Superfície: 510,00m<sup>2</sup>  
**Registro:** Matrícula nº 1.520, do Livro 2, do 2º Ofício.  
**Proprietária:** Vilma de Fátima Winkelmann.

LIMITES	MEDIDAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
Norte	17,00m	NW 89°17'47" SE	Lote nº 0537.
Sul	17,00m	NW 89°17'47" SE	Rua Ouro.
Leste	30,00m	SW 00°42'13" NE	Rua Água Marinha.
Oeste	30,00m	SW 00°42'13" NE	Lote nº 30.

**II - Subdivisão:**

**Lote nº (10.3.30.07) 0567** – Superfície: 260,10m<sup>2</sup>

LIMITES	MEDIDAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
Norte	17,00m	NW 89°17'47" SE	Lote nº 0552.
Sul	17,00m	NW 89°17'47" SE	Rua Ouro.
Leste	15,30m	SW 00°42'13" NE	Rua Água Marinha.
Oeste	15,30m	SW 00°42'13" NE	Lote nº 30.

**Lote nº (10.3.30.07) 0552** – Superfície: 249,90m<sup>2</sup>

LIMITES	MEDIDAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
Norte	17,00m	NW 89°17'47" SE	Lote nº 0537.
Sul	17,00m	NW 89°17'47" SE	Lote nº 0567.
Leste	14,70m	SW 00°42'13" NE	Rua Água Marinha.
Oeste	14,70m	SW 00°42'13" NE	Lote nº 30.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

Elsídio Emílio Cavalcante  
**Secretário Municipal de Planejamento  
e Captação de Recursos**

**DECRETO Nº 26.356 DE 8 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso XIV, art. 4º, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao requerido pela BDHL Empreendimentos Turísticos Ltda., conforme petição protocolada sob o nº 29.402, de 17 de julho de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 285, de 3 de maio de 2018 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização, Unificação e Denominação dos lotes abaixo especificados, situados na Parte Sul do Patrimônio Municipal, desta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados nesta Municipalidade, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

**I - Terrenos:**

**Lote nº (10.3.24.46) 1737** – Superfície: 99.140,84m<sup>2</sup>  
**Registro:** Matrícula nº 39.246, do Livro 2, do 2º Ofício.  
**Proprietária:** BDHL Empreendimentos Turísticos Ltda.

**Roteiro:** Partindo de um ponto sobre o alinhamento da Avenida das Cataratas e o Lote nº 0808, segue no rumo de NW 15°31'18" SE e se mede 31,33m, confrontando-se com a Avenida das Cataratas, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE 74°07'25" SW e se mede 140,00m, confrontando-se com o Lote nº 0680, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 15°31'18" SE e se mede 200,00m, confrontando-se com o Lote nº 0680, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW 74°07'25" NE e se mede 98,50m, confrontando-se com o Lote nº 0680, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 24°24'35" SE e se mede 120,22m, confrontando-se com os Lotes nºs 0211 e 0265, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 25°52'26" SE e se mede 77,25m, confrontando-se com o Lote nº 0428, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE 64°56'27" SW e se mede 133,03m, confrontando-se com o Lote nº 36-A, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE 24°17'18" NW e se mede 81,80m, confrontando-se com o Lote nº 69, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE 64°56'36" SW e se mede 101,02m, confrontando-se com o Lote nº 69, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE 25°03'49" NW e se mede 491,96m, confrontando-se com os Lotes nºs 69, 2341 (Horto Municipal) e 0815, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 88°45'17" SE e se mede 348,45m, confrontando-se com o Lote nº 0808, atingindo assim o ponto de partida deste Roteiro.

**Lote nº (10.3.24.51) 0680** – Superfície: 27.999,46m<sup>2</sup>  
**Registro:** Matrícula nº 39.247, do Livro 2, do 2º Ofício.  
**Proprietária:** BDHL Empreendimentos Turísticos Ltda.

- Ao Norte** – Limita-se por uma linha reta e seca de 140,00m, no rumo de SW 74°07'25" NE confrontando-se com o Lote nº 1737.
- Ao Sul** – Limita-se por uma linha reta e seca de 140,00m, no rumo de SW 74°07'25" NE confrontando-se com os Lotes nºs 1737 e 0211.
- A Leste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 200,00m, no rumo de NW 15°31'18" SE confrontando-se com a Avenida das Cataratas.
- A Oeste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 200,00m, no rumo de NW 15°31'18" SE confrontando-se com o Lote nº 1737.

**Lote nº (10.3.24.52) 0808** – Superfície: 18.052,44m<sup>2</sup>  
**Registro:** Matrícula nº 39.248, do Livro 2, do 2º Ofício.  
**Proprietária:** BDHL Empreendimentos Turísticos Ltda.

**Roteiro:** Partindo de um ponto sobre o alinhamento da Avenida das Cataratas e o Lote nº 1629, segue no rumo de NW 15°31'18" SE e se mede 53,53m, confrontando-se com a Avenida das Cataratas, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE 88°45'17" NW e se mede 348,45m, confrontando-se com o Lote nº 1737, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE 25°03'49" NW e se mede 38,96m, confrontando-se com o Lote nº 0815, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW 01°14'43" NE e se mede 16,33m, confrontando-se com o Lote nº 0676, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 88°45'17" SE e se mede 350,47m, confrontando-se com o Lote nº 1629, atingindo assim o ponto de partida deste Roteiro.

**II - Unificação:**

**Lote nº (10.3.24.46) 1737** – Superfície: 145.192,74m<sup>2</sup>

**Roteiro:** Partindo de um ponto sobre o alinhamento da Avenida das Cataratas e o Lote nº 1629, segue no rumo de NW 15°31'18" SE e se mede 284,86m, confrontando-se com a Avenida das Cataratas, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE 74°07'25" SW e se mede 41,50m, confrontando-se com o Lote nº 0211, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 24°24'35" SE e se mede 120,22m, confrontando-se com os Lotes nºs 0211 e 0265, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 25°52'26" SE e se mede 77,55m, confrontando-se com o Lote nº 0428, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE 64°56'27" SW e se mede 133,03m, confrontando-se com o Lote nº 36-A, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE 24°17'18" NW e se mede 81,80m, confrontando-se com o Lote nº 69, onde se toma uma deflexão para o rumo de NE 64°56'36" SW e se mede 101,02m, confrontando-se com o Lote nº 69, onde se toma uma deflexão para o rumo de SE 25°03'49" NW e se mede 530,92m, confrontando-se com os Lotes nºs 69, 2341 (Horto Municipal) e 0815, onde se toma uma deflexão para o rumo de SW 01°14'43" NE e se mede 16,33m,

confrontando-se com o Lote nº 0676, onde se toma uma deflexão para o rumo de NW 88°45'17" SE e se mede 350,47m, confrontando-se com o Lote nº 1629, atingindo assim o ponto de partida deste Roteiro.

**Art. 2º** Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

Elsídio Emílio Cavalcante  
**Secretário Municipal de Planejamento  
e Captação de Recursos**

REPUBLICA-SE, por ter saído com incorreção, a Portaria nº 65.034, publicado no Diário Oficial do Município nº 3337 de 11/05/2018, página 7, passando a constar a seguinte redação:

#### **PORTARIA Nº 65.034**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, com o Decreto nº 13.831, de 12 de julho de 2001, e em atendimento ao Memorando Interno nº 186/2018, de 8 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

#### **R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos retroativos a **4 de maio de 2018**, a servidora THAIS SOUZA DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 18354.02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista Júnior, para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria de Supervisão e Controle, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde, em *substituição a Ielita Santos da Silva*.

**II - ATRIBUIR** à referida servidora gratificação por Encargos Especiais – EE – no percentual de 40% (quarenta por cento) da referência de vencimento nº 100, da Tabela “A”, constante do Quadro Financeiro de Referências e Vencimentos, nos termos previstos no art. 4º do Decreto nº 25.710, de 18 de julho de 2017 e alterações.

**III - SUSPENDER**, em consequência, o inciso II da Portaria nº 62.259, de 7 de março de 2017, que trata da referida servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 65.062**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os arts. 56 e 57, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atenção à petição protocolada sob o nº 20266/2018, de 8 de maio de 2018,



**R E S O L V E:**

**I - EXONERAR**, a pedido, a servidora MONIQUE DA SILVEIRA CALIXTO MANDARO SARRAF, matrícula nº 18062.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico da Família, do Grupo Especial Saúde da Família, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2018.

II - Declarar VAGO o referido cargo.

Gabinete do Prefeito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patricio da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 65.063**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 196/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, **ADNAN ABDALLAH EL SAYED** do cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, da Assessoria Técnica Especial, subordinada ao Gabinete do Prefeito, a partir de **14 de maio de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.064**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em consonância com o Decreto nº 22.166/2013 e alterações, e em atendimento aos Memorandos Internos nºs 164/2018, 165/2018, 248/2018, 281/2018 e 282/2018, todos da Diretoria de Atenção Básica, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos retroativos a **3 de maio de 2018**, os servidores lotados na Diretoria de Atenção Básica, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde, constantes das relações abaixo para:

**a)** responsável pela Supervisão de Distrito Sanitário, atribuindo gratificação por Encargos Especiais – EE – no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do disposto no item 6 do Anexo I do Decreto nº 25.710/2017 e alteração.

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição	Lotação
13374.01	Adriana Maia Benitez	Técnico em Enfermagem	Distrito Sanitário Sul	DIAB

**b)** exercer a função de Gerências administrativas/gerências de regulação e demais gerências de equipamentos da SMSA, atribuindo gratificação por Encargos Especiais – EE – no percentual de 12,5% (doze e meio por cento), nos termos do disposto no item 13 do Anexo I do Decreto nº 25.710/2017 e alteração.

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição	Lotação
7612.01	Janete Difintel	Auxiliar de Serviços Administrativos	Coordenar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	DIAB

**III - REVOGAR**, em consequência, a Portaria nº 63.521, de 21 de agosto de 2017, na parte que trata das referidas servidoras e a Portaria nº 56.227/2014, na parte que trata da servidora *Tatiane Vanessa Elias*, matrícula nº 17710.01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

#### **PORTARIA Nº 65.065**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, com os Decretos nºs 22.166, de 14 de maio de 2013 e alterações, 25.710, de 18 de julho de 2017 e alteração, em atendimento ao Memorando Interno nº 076/2018, de 16 de março de 2018, emitido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e, ainda, ao despacho exarado na Folha de Informação e Despachos, em 11 de maio de 2018, pelo Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

#### **R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos retroativos a **2 de maio de 2018**, o servidor APARECIDO RAIMUNDO DE CASTRO, matrícula nº 10288.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, como responsável pela prestação de suporte de vigilância quando da realização de jogos oficiais em outras cidades, tendo também a responsabilidade pelo controle e guarda de materiais esportivos e equipamentos da Delegação de Foz do Iguaçu nas cidades que sediam os Jogos Oficiais do Estado do Paraná.

**II - ATRIBUIR** ao referido servidor Função de Encargaria – FE – a partir da data de designação.

**III - REVOGAR**, em consequência, a Portaria nº 64.370, de 9 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

#### **PORTARIA Nº 65.066**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em consonância com o Decreto nº 22.166/2013 e alterações, em atendimento ao Memorando Interno nº 866/2018, de 14 de maio de 2018, da Diretoria de Receita, subordinada à Secretaria Municipal da Fazenda e, ainda, ao despacho exarado na Folha de Informação e Despachos, em 14 de maio de 2018, pela Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E:**

**ATRIBUIR**, com efeitos retroativos a **2 de maio de 2018**, gratificação por Encargos Especiais – EE – no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do disposto no item 27 do Anexo I do Decreto nº 25.710/2017 e alteração, como membro de comissões ou grupo de trabalho, aos servidores constantes da Portaria nº 64.917, de 18 de abril de 2018, no período de **2 de maio de 2018 a 31 de outubro de 2018**, com excessão dos servidores *Eduardo Ribeiro Neto e Aline Bau*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 65.067**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei Municipal nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2013 e alterações, Decreto nº 22.166, de 14 de maio de 2013 e alterações, em atendimento ao Memorando Interno nº 026/2018, de 5 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e, ainda, ao despacho exarado na Folha de Informação e Despachos, em 14 de maio de 2018, pela Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos retroativos a **2 de maio de 2018**, a servidora RICARDA AGNES CASTAGNARO DA SILVA KOVACS, matrícula nº 13686.01, ocupante do cargo de provimento efetivo Telefonista Júnior, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Despesas com Telefonia – DVGCT – da Diretoria de Telecomunicações, subordinada à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

**II - ATRIBUIR** à servidora, pelo exercício dos encargos de Chefia de Divisão, Função de Confiança – FC – a partir da data de designação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 65.068**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 197/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, com efeitos retroativos a **2 de abril de 2018**, a Portaria nº 62.729/2017, alterada pela Portaria nº 63.119/2017, que trata da nomeação de VILANI MAIA DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

“...subordinado à Secretaria Municipal da Saúde...”

**Leia-se:**

“...subordinado ao Gabinete do Prefeito...” (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.071**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, com o Decreto nº 13.831, de 12 de julho de 2001, e em atendimento ao Memorando Interno nº 200/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**ATRIBUIR**, com efeitos retroativos a **8 de maio de 2018**, gratificação por Encargos Especiais – EE – no percentual de 60% (sessenta por cento) da referência de vencimento nº 100, da Tabela “A”, constante do Quadro Financeiro de Referências e Vencimentos, nos termos previstos no art. 4º do Decreto nº 25.710, de 18 de julho de 2017 e alterações, à servidora ADRIANA LUIZ, matrículas nºs 12052.01 e 12052.02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível III, para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho, Juventude e Capacitação, designada pela Portaria nº 65.015, de 7 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.072**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 201/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR GABRIEL RUGONI MACHADO** do cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, da Assessoria Técnica Especial, subordinada ao Gabinete do Prefeito, a partir de **14 de maio de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.073**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 201/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

**NOMEAR GABRIEL RUGONI MACHADO** para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, da Diretoria de Juventude, subordinada à Secretaria Municipal do Trabalho, Juventude e Capacitação, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de **15 de maio de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.074**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 202/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

**EXONERAR SANDRA CRISTINA TOSI** do cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, na Diretoria Administrativa de Processos e Prazos, subordinada à Procuradoria Geral do Município, a partir de **14 de maio de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.075**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 202/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

**NOMEAR SANDRA CRISTINA TOSI** para exercer cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, na Diretoria de Assuntos Fazendários, subordinada à Procuradoria Geral do Município, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de **15 de maio de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.076**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 203/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR LUCIANE DO PRADO SANTOS** para exercer cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, na Diretoria Administrativa de Processos e Prazos, subordinada à Procuradoria Geral do Município, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de **15 de maio de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.077**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 32 e seguintes da Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 169/2018, de 8 de maio de 2018, da Diretoria de Relações de Trabalho, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** aos servidores dos Grupos Ocupacionais constantes da relação anexa, cumpridas as formalidades por ocasião de conclusão de Curso Superior e de Pós-Graduação, conforme especificado.

<b>GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo de acesso</b>	<b>A partir de</b>
7370.01	OTONIEL SILVA BATISTA	ALMOXARIFE PLENO	01/08/2017
13713.01	FRANCIANY GARCIA VIDAL	EDUCADOR SOCIAL SENIOR	01/02/2018
12172.01	LEURA MARIA SANTOS BATTISTI	EDUCADOR SOCIAL SENIOR	01/02/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 65.078**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, com o Decreto nº 13.831, de 12 de julho de 2001, e em atendimento ao Memorando Interno nº 199/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, a partir de **15 de maio de 2018**, a servidora SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST, matrícula nº 15534.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Tributos Júnior, para responder pela Secretaria Municipal de Governo.

**II - ATRIBUIR** à referida servidora gratificação por Encargos Especiais – EE – no percentual de 60% (sessenta por cento) da referência de vencimento nº 100, da Tabela “A”, constante do Quadro Financeiro de Referências e Vencimentos, nos termos previstos no art. 4º do Decreto nº 25.710, de 18 de julho de 2017 e alterações.

**III - REVOGAR**, em consequência, as Portarias nºs 64.114, de 28 de novembro de 2017, 64.627, de 26 de fevereiro de 2018 e 64.805, de 2 de abril de 2018, que trata da referida servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.079**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Memorando Interno nº 206/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR LUSIANI ZANUZO** do cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-2, Assessor I, subordinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de **14 de maio de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.080**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 205/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR JOSE AUGUSTO CARLESSI** do cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, da Diretoria de Serviços Urbanos, subordinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de **14 de maio de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.081**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 206/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR LUSIANI ZANUZO** para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-1, da Diretoria de Serviços Urbanos, subordinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de **15 de maio de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.082**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 208/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, com efeitos retroativos a **2 de maio de 2018**, a Portaria nº 64.255, de 13 de dezembro de 2017, que trata da nomeação de *Ivatan Batista dos Reis*, passando a vigorar com a seguinte redação:

“...com gratificação de gabinete, no percentual do limite máximo, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 202/2013...” (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.083**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 210/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, com efeitos retroativos a **2 de maio de 2018**, a Portaria nº 62.633, de 4 de maio de 2017, que trata da nomeação de *Carlos Ferreira dos Santos*, passando a vigorar com a seguinte redação:

“...com gratificação de gabinete, no percentual do limite máximo, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 202/2013...” (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 65.086**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 212/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, com efeitos retroativos a **2 de maio de 2018**, as Portarias nºs 61.847/2017, 62.641/2017, 62.652/2017, 62.653/2017 e 63.071/2017, que tratam de nomeações de cargos em comissão, Símbolo ASS-2, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“...com gratificação de gabinete, no percentual do limite máximo, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 202/2013...” (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.087**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 207/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, a partir de **15 de maio de 2018**, a Portaria nº 63.362, de 7 de agosto de 2017, que trata da nomeação de PAULO DE FAVERI GANGUILHET, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

“...Diretoria de Projetos Estratégicos, subordinada à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos...”

**Leia-se:**

“...Diretoria de Gestão e Controle de Recursos, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos...” (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.088**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 208/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, a partir de **15 de maio de 2018**, a Portaria nº 64.354, de 3 de janeiro de 2018, que trata da nomeação de JOSE MARIO PETRUCCI JUNIOR, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

“...Diretoria de Gestão e Controle de Recursos, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos...”

**Leia-se:**

“...Diretoria de Projetos Estratégicos, subordinada à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Projetos Estratégicos...” (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.089**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 215/2018, de 14 de maio de 2018, do Gabinete do Prefeito,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, com efeitos retroativos a **2 de maio de 2018**, a Portaria nº 62.731, de 15 de maio de 2017, que trata da nomeação de *Edinaldo Antônio Borba de Aguiar*, passando a vigorar com a seguinte redação:

“...com gratificação de gabinete, no percentual do limite máximo, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 202/2013...” (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 65.090**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto nos arts. 25 e seguintes da Lei nº 1997, de 13 de março de 1996 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 178/2018, de 11 de maio de 2018, da Diretoria de Relações do Trabalho, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, com efeitos retroativos a **1º de fevereiro de 2018**, aos servidores constantes da relação abaixo, a *título de Progressão Funcional*, **1 (uma) referência** além daquela em que se encontram enquadrados, nos termos dos arts. 25 e seguintes, da Lei nº 1.997/1996:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
7641.01	MARIA DAS DORES SILVA	Educador Social Júnior
8069.01	SILVANA ALCALA FAVERO LOPES	Educador Social Júnior
8071.01	EUNICE ANTONIA DA SILVA	Educador Social Júnior
8423.01	TEREZINHA LOVATO CASTELLI	Educador Social Júnior
9596.01	ARMANDO ALVES PIMENTA FILHO	Educador Social Júnior
9882.01	PAULO DURANI SOUZA NASCIMENTO	Educador Social Júnior
12590.01	SOLANGE TEREZINHA DE SOUZA	Educador Social Júnior
12645.01	EVORI BALDIN	Educador Social Júnior
9562.01	MARIO GILVANI DAL ZOTTO	Educador Social Pleno
9977.01	SIDNEIDE ALVES FERNANDES	Educador Social Pleno
10197.01	CARMEM LUCIA BERNARTT GOMES	Educador Social Pleno
10251.01	VALDECI GONZAGA	Educador Social Pleno
12162.01	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Educador Social Pleno
12171.01	FERNANDA LUZIA BEZERRA XAVIER	Educador Social Pleno
12172.01	LEURA MARIA SANTOS BATTISTI	Educador Social Pleno
12180.01	JEAN CLEVERTON TOLEDO DOMINGUES	Educador Social Pleno
12274.01	GELSON CONCEICAO DO NASCIMENTO	Educador Social Pleno
12301.01	ROBSON ADRIANI S DO NASCIMENTO	Educador Social Pleno
12457.01	SANDRA REGINA DIAS	Educador Social Pleno
13713.01	FRANCIANY GARCIA VIDAL	Educador Social Pleno
9013.01	NEIVA PEREIRA DIAS	Educador Social Sênior
9100.01	DIVANIR RODRIGUES PEREIRA	Educador Social Sênior
9592.01	FABIANO GOULART DE OLIVEIRA	Educador Social Sênior
9871.01	JEFFERSON KARAM DE ALMEIDA	Educador Social Sênior
9925.01	CELSO LUIZ DOS SANTOS	Educador Social Sênior
10003.01	DANIEL SOUSA DA SILVA	Educador Social Sênior
10180.01	VERONI WITOR FLOR DA SILVA KLIPPEL	Educador Social Sênior
10222.01	JUNIOR CESAR BARRETO	Educador Social Sênior
12182.01	CLAUDEMIR DONISETTE RISSA	Educador Social Sênior
12183.01	VALTENIR LAZZARINI	Educador Social Sênior
12193.01	OSMARINA APARECIDA KATIKA	Educador Social Sênior
12201.01	ARINAUDO AMBROSIO DA COSTA	Educador Social Sênior
12452.01	ROSANE APARECIDA RAMOS DA SILVA	Educador Social Sênior
10256.01	ALDEVIR HANKE	Agente Fiscal de Preceitos Sênior
10318.01	NILTON ZAMBOTTO	Agente Fiscal de Preceitos Sênior
10229.01	CLAUDIA RITA APARECIDA COSSA	Assistente Administrativo Especialista
13579.01	MIRIAM DALMAN VIEIRA	Assistente Administrativo Especialista
18878.01	WELLINGTON KENJI TATEISHI	Assistente Administrativo Júnior
10272.01	MARCOS RODRIGUES NEVES	Assistente Administrativo Sênior
13701.01	CREUSA LURDES DE MELO	Assistente Social Consultor
17891.01	JAIRA LUZIA FAGUNDES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem Júnior
10356.01	NARCISO BELO	Encanador
14996.02	MARISA FELIPE GODOY	Enfermeiro Júnior
13515.02	SOLANGE VENTURINI DE CASTRO	Farmacêutico-Bioquímico Júnior
10271.01	VALMIR CORBARI	Fiscal de Preceitos
8012.01	OSVALDO JOSE REIS GOMES ASSIS	Fiscal de Preceitos Júnior
8106.02	SERGIO ALEXANDRE B. SCHUCHOVSKI	Médico Plantonista Clínico Geral Pleno
13693.01	JOSÉ DE JESUS	Técnico de Gesso
9767.01	ELISABETE EDITE PROKOPOWISKI DE OLIVEIRA	Técnico em Tributos Sênior

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 65.091**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto na Lei nº 4.180, de 20 de dezembro de 2013, e em atendimento ao Memorando Interno nº 129/2017 e 031/2018, da Secretaria Municipal da Saúde,

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER**, com efeitos retroativos a **2 de maio de 2018**, **gratificação** aos servidores ocupantes dos empregos públicos de Agente de Endemias, que atuam no Centro de Controle de Zoonoses, conforme especificado no anexo desta Portaria.

**II - REVOGAR**, com efeitos retroativos a **2 de maio de 2018**, as Portarias que concederam **gratificação**, na parte que trata dos servidores abaixo especificados:

Portaria	Matrícula	Nome	Cargo
58.796	15746.01	Silvanei José de Oliveira	Agente de Endemias (EP)
54.327	15842.01	Bete Dagom de Medeiros	Agente de Endemias (EP)
58.796	15997.01	José Batista de Souza Filho	Agente de Endemias (EP)
58.796	17880.01	Liliana Barbosa	Agente de Endemias (EP)
59.696	15941.01	Miguel Denis	Agente de Endemias (EP)
54.327	15756.01	Alcionir Lopes	Agente de Endemias (EP)
54.327	15888.01	Hector Carlos Gimenez	Agente de Endemias (EP)
57.739	15795.01	Aparecido Souza Pereira	Agente de Endemias (EP)
58.796	17041.01	Rafael Jesus da Silva Neto	Agente de Endemias (EP)
58.796	15762.01	Ângela Barcarro Schmitz	Agente de Endemias (EP)
54.327	15773.01	Adriana Guilherme Fuzetti Lopes	Agente de Endemias (EP)
58.796	15785.01	Orestes Fecci Neto	Agente de Endemias (EP)

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2016.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

Katia Yumi Uchimura  
**Secretária Municipal**  
**da Saúde**

**ANEXO À PORTARIA Nº 65.091**

**CONDUTOR DE VEÍCULOS OFICIAIS:** gratificação no percentual de **15% (quinze por cento)**, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei 4.180/2013.

Matrícula	Nome
19815.01	Renata Defante
15756.01	Alcionir Lopes
15941.01	Miguel Denis
19787.01	Charles Rodrigues Pinto
15762.01	Ângela Barcarro Schmitz
15840.01	Leandro Melo da Silva

**ENCARREGADO DE SERVIÇOS:** gratificação no percentual de **40% (quarenta por cento)**, conforme inciso II, do art. 1º, da Lei 4.180/2013.

Matrícula	Nome
20092.01	Igor da Silva Batista
19812.01	Matheus Miranda Deniz
20089.01	Mayara Souza Polhasto
15773.01	Adriana Guilherme Fuzetti Lopes
19817.01	Renato Birkheur dos Santos
19778.01	Alex Júnior de Oliveira
17041.01	Rafael Jesus da Silva Neto

**SUPERVISOR OPERACIONAL:** gratificação no percentual de **70% (setenta por cento)**, conforme inciso III, do art. 1º, da Lei 4.180/2013.

Matrícula	Nome
15795.01	Aparecido Souza Pereira
20091.01	Giselli Maria Kurtz

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE:** gratificação no percentual de **100% (cem por cento)**, conforme inciso IV do art. 1º da Lei 4.180/2013.

Matrícula	Nome
15785.01	Orestes Fecci Neto

### PORTARIA Nº 65.092

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, com os Decretos nºs 22.166, de 14 de maio de 2013 e alterações, em atenção ao Memorando Interno nº 031/2018, de 29 de janeiro de 2018, da Diretoria de Vigilância em Saúde, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde e, ainda, em atendimento ao despacho exarado na Folha de Informação e Despachos, em 14 de maio de 2018, pela Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, com efeitos retroativos a **2 de maio de 2018**, a Portaria nº 63.567, de 24 de agosto de 2017, na parte que trata do servidor *André de Souza Leandro*, matrícula nº 13316.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário Pleno.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal  
da Administração e Gestão de Pessoas**

Katia Yumi Uchimura  
**Secretária Municipal  
da Saúde**

### DIRETORIA DE CONVÊNIO E SUBVENÇÕES - SMFA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - SMTU

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 004/2018 – SMTU**

**ADMINISTRAÇÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

**OSC:** ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA CATARATAS DO IGUAÇU, com sede na Rua Nivaldo do Amaral, 819 - Parque Res. Morumbi II, Foz do Iguaçu - PR, 85859-190, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.906.015/0001-53.

**OBJETO:** “COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, NOS ÂMBITOS ESTRATÉGICO, TÉCNICO, OPERACIONAL E DE APOIO, POR MEIO DA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA FOZ DO IGUAÇU DO 6º CIRCUITO REGIONAL DE CICLOTURISMO”.

**DO VALOR:** O presente instrumento **NÃO** gera ônus financeiro para qualquer um dos partícipes.

**VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência até 31 de julho de 2018, a contar da data de sua assinatura, sendo assinado em 03 de maio de 2018.

**FORO:** Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**ASSINATURAS:** FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (ADMINISTRAÇÃO), GILMAR PIOLLA (INTERVENIENTE) e LUCIANO JOSÉ DE CASTILHA (OSC).

**EXTRATOS DE CONTRATOS****CONTRATO Nº 032/2018 de 12 de março de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**CNPJ Nº:** 00.331788/0070-40

**OBJETO:** fornecimento de oxigênio medicinal e nitrogênio líquido em cilindros, segundo regulamentações e parâmetros estabelecidos pela ANVISA, para atendimento aos *usuários SUS* em domicílios, nas Unidades de Saúde em geral, PAs (Pronto Atendimento) 24 Horas, atendimento de emergências do SIATE e SAMU, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 005/2018, conforme especificadas abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Valor unit.	Totais
1	25.800	m <sup>3</sup>	Recargas de gás oxigênio medicinal, dispostos em "régua" de mínimo 60 m <sup>3</sup> em cilindros ligados em série, sendo cada cilindro com capacidade entre 7 a 10m <sup>3</sup> em gás, para atendimentos de emergências nos Prontos Atendimentos UPA João Samek e Walter Barbosa Cavalcante (excepcionalmente para Unidades em geral).	12,30	R\$ 317.340,00
2	1.800	m <sup>3</sup>	Recargas de gás oxigênio medicinal, cilindros com capacidade aproximada de 10m <sup>3</sup> em gás, para atendimentos de usuários que necessitam de atendimento domiciliar.	12,30	R\$ 22.140,00
3	3.120	m <sup>3</sup>	Recargas de gás oxigênio medicinal – cilindros capacidade entre 3 a 4m <sup>3</sup> em gás, para atendimentos de emergências do SIATE e SAMU, Unidades Básicas de Saúde e Prontos Atendimentos.	19,00	R\$ 59.280,00
4	2.400	m <sup>3</sup>	Recargas de gás oxigênio medicinal – cilindros capacidade entre 3 a 4 m <sup>3</sup> em gás, para atendimentos de emergências do SIATE, SAMU, Unidades Básicas e Pronto Atendimento.	19,00	R\$ 45.600,00
5	600	m <sup>3</sup>	Recargas de gás oxigênio medicinal – cilindros capacidade mínima de 1m <sup>3</sup> em gás, para atendimentos de emergências dos Prontos Atendimentos, SIATE e SAMU.	33,56	R\$ 20.136,00
6	300	litro	Recargas de nitrogênio líquido para botijões criogênicos, com capacidade entre 25 a 30 litros medidos em água, para uso geral.	15,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 468.996,00</b>

**VALOR:** estimado de R\$ 468.996,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais).

**PRAZO:** de 12 (doze) meses

**CONTRATO Nº 049/2018 de 05 de abril de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**CNPJ Nº:** 77.396.810/0001-33

**OBJETO:** fornecimento de 01 (um) veículo FIAT DUCATO MAXICARGO 13m<sup>3</sup>, tipo Ambulância Padrão SAMU tipo D, para uso nos serviços de urgência e emergência, conforme Resolução da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) nº 497/2017 e repasse do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2018.

**VALOR:** R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** de 120 (cento e vinte) dias.

**CONTRATO Nº 051/2018 de 11 de abril de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI**CNPJ Nº:** 04.970.088/0001-25

**OBJETO:** prestação de serviços de motoristas socorristas de ambulância tipo A, B e D para os Programas de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e Serviço de Ambulância Sanitária, todos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2018.

**VALOR:** mensal de R\$ 122.372,32 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total (anual) de R\$ 1.468.467,84 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**PRAZO:** de 12 (doze) meses.

**CONTRATO Nº 054/2018 de 18 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA: JMV HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

**CNPJ Nº:** 10.421.297/0001-12

**OBJETO:** locação de equipamento sendo, 01 (um) Caminhão Guincho com capacidade de carga mínima de 4.500 Kg, com adaptação de Plataforma Hidráulica Deslizante, à ser usado para deslocamento dos equipamentos rodoviários, mini carregadeira e Rolo Compactador Vibratório Tandem (pneus e cilindros) pertencentes ao Município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2018.

**VALOR:** unitário de R\$ 80,80 (oitenta reais e oitenta centavos), por deslocamento/viagem, perfazendo o valor global para 792 viagens/ deslocamento (estimados), o montante estimado de R\$ 63.993,60 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** de 06 (seis) meses.

**CONTRATO Nº 056/2018 de 02 de maio de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA: CONSCIENCIA PSIQUIATRIA LTDA**

**CNPJ Nº:** 29.752.129/0001-38

**OBJETO:** prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar a Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2018, pela empresa credenciada com os serviços especializados conforme especificado abaixo:

Local de atendimento	Profissional	CRM-PR	Carga Horária Diária	Carga Horária Mensal	Carga Horária Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
CAPSs e Ambulatório de SaúdeMental	Dr. Douglas Bittencourt	34.353	04hs + 16 consultas	80hs+ 320 consultas	960hs + 3.840 consultas	R\$ 60,00 / hora + 25,00 por consulta (até 4 / hora)	<b>12.800,00</b>	<b>153.600,00</b>

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

**PRAZO:** de 12 (doze) meses.

**EXTRATOS DE TERMOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 047/2016, de 27 de fevereiro de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA: L.C.C. CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME**

**CNPJ/MF nº:** 07.142.217/0001-85

**OBJETO:** Redimensionamento do Objeto sendo, a supressão dos serviços incluídos no primeiro Termo Aditivo deste contrato (047/2016), que possui como objeto, originalmente, a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Escolas Bairros, Centro de Convivência Buba, Centro da Juventude e Complexo Esportivo Costa Cavalcanti no Município, com o fornecimento de equipamentos, ferramentas e insumos necessários para a execução dos serviços, de acordo com as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2016, em virtude da exclusão do novo local de execução dos serviços, sito à Rua Pedro Basso nº 700, Jardim Pólo Centro, onde funciona o CREAS/PAEFI, que agora será passa ser de

responsabilidade do CONTRATADO MAURO LUIS HANZEN, com o Contrato nº 209/2016, através do primeiro Termo Aditivo deste, que possui como objeto a Locação de um imóvel, sito à Rua Pedro Basso nº 700, Jardim Pólo Centro, onde funciona o CREAS/PAEFI, onde o proprietário do Imóvel, Sr. Mauro Luis Hanzen assume então, a execução dos serviços de manutenção de equipamentos de piscina (conjunto filtrante e motor), limpeza geral da piscina e também poda mensal de árvore e corte de grama existentes no espaço físico onde se encontra instalado o equipamento, de janeiro/2018 em diante, conforme as justificativas apresentadas.

**Parágrafo Único:** alteração da razão social, passa a denominar-se TRL SERVIÇOS LTDA.

**VALOR:** redução de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 040/2017, de 06 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** ORTOSOLUTION EIRELI - EPP

**CNPJ/MF nº:** 11.786.642/0001-84

**OBJETO:** prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios, do conjunto de autoclaves da Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, conforme processo de Pregão Eletrônico nº 012/2017, em virtude da necessidade da continuação dos serviços prestados, conforme justificativa apresentada.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 10.045,60 (dez mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 120.547,20 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 051/2017, de 06 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** MAFEI E ALVARENGA LTDA - ME

**CNPJ/MF nº:** 22.643.238/0001-78

**OBJETO:** prorrogação, por igual período e valor, do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços para realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 001/2016, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2017, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas e os serviços prestados diretamente pelo(s) profissional(is) devidamente credenciado(s), conforme composição abaixo:

Local	Profissionais	CRM	Carga Horária Mínima Diária	Qtde Horas Mensais	Valor p/ hora	Qtde Horas Anuais	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
UPA 24h	Maria Cláudia Mafei	33.332-PR	6h	270h	R\$ 100,00	3.240h	27.000,00	324.000,00
UBS	Carmen Suzana Lopez Alvarenga	34.932-PR	Livre	100h	R\$ 90,00	1.200h	9.000,00	108.000,00
<b>Totais &gt;&gt;</b>				<b>370h</b>	<b>-</b>	<b>4.440h</b>	<b>36.000,00</b>	<b>432.000,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** valor mensal estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

**NONO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 051/2016, de 12 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** PEACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**CNPJ/MF nº:** 04.826.544/0001-68

**OBJETO:** prorrogação de vigência, do instrumento contratual nº 051/2016, que possui como objeto a execução de serviços de Revitalização da Praça da Paz, neste município, em consonância com os projetos,



especificações técnicas e demais peças e documentos constantes da Concorrência Pública nº 002/2016, para que haja tempo hábil para último pagamento, a ser efetuada pelo PARANÁ CIDADE e Município de Foz do Iguaçu, conforme justificativa apresentada.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 130/2016, de 13 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** RACHID, TALAMINI E KLEINIIBING LTDA - ME

**CNPJ/MF nº:** 11.999.640/0001-73

**OBJETO:** redimensionamento do objeto, sendo a redução de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) no valor mensal estabelecido originalmente, constante do instrumento contratual nº 130/2016 que possui como objeto a realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 001/2016, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2016, em virtude da saída da profissional médica Dr<sup>a</sup> Carla Kleiniibing, devido à indisponibilidade de horário para atender a demanda do município, conforme justificativa apresentada.

Quadro atual:

Local De Atendimento	Carga Horária Diária	Valor Da Hora	Qtde Horas Estimadas Mensal	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	12h	R\$ 100,00	200h – Dr. Rapahel Rachid 110h – Dr. Gustavo Talamini	R\$ 31.000,00	R\$ 372.000,00
Unidade Básica de Saúde - generalista	Livre	R\$ 90,00	160h – Dr. Gustavo Talamini	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00
Unidade Básica de Saúde - especialista	Livre	R\$ 100,00	270h – Dr <sup>a</sup> Carla Kleiniibing	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
<b>Totais estimados:</b>	-	-	<b>740h</b>	<b>R\$ 72.400,00</b>	<b>R\$ 868.800,00</b>

Quadro alterado:

Local De Atendimento	Carga Horária Diária	Valor Da Hora	Qtde Horas Estimadas Mensal	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Anual
Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	12h	R\$ 100,00	200h – Dr. Rapahel Rachid 110h – Dr. Gustavo Talamini	R\$ 31.000,00	R\$ 372.000,00
Unidade Básica de Saúde - generalista	Livre	R\$ 90,00	160h – Dr. Gustavo Talamini	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00
<b>Totais estimados:</b>	-	-	<b>470h</b>	<b>R\$ 45.400,00</b>	<b>R\$ 544.800,00</b>

**VALOR:** o valor mensal será reduzido, passando de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) para o novo valor mensal de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor à ser deduzido neste aditivo, para o período computado de 05 (cinco) meses, que compreende de 13/04/2018 a 13/09/2018 (data final do contrato) o montante de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 056/2017, de 13 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

**CNPJ/MF nº:** 81.222.864/0001-16

**OBJETO:** prorrogação, por igual período e valor, do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação dos serviços de manutenção mensal legal, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema Integrado de Informações Governamentais (GIIG), englobando os módulos de Contabilidade Pública nos moldes do NBCASP, Financeiro (Controle de Tesouraria) e Tributário, Compras e Licitações Públicas, Almoxarifado, Patrimônio Público e Arquivo Geral, e o módulo do Planejamento (PPA- Plano Plurianual,

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual); Monitoramento Avaliação, Integração e Prestação de Contas com o Tribunal de Contas dos Municípios, e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - Paraná, de acordo com as especificações detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2017, em virtude da necessidade da continuidade da utilização dos serviços, para que não haja paralisação das atividades e funções desenvolvidas pelos diversos setores do município (PMFI).

**PRAZO:** de 12 (doze) meses.

**VALOR:** mensal de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), perfazendo o valor global (anual) de R\$ 1.452.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais).

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 124/2017, de 17 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA: RETIFICADORA DE MOTORES FOZ LTDA**

**CNPJ/MF nº:** 00.170.924/0001-36

**OBJETO:** inclusão de 03 (três) novos veículos, adquiridos recentemente através do Pregão nº 172/2017 com recursos do APSUS, para a Secretaria Municipal da Saúde, no instrumento contratual supracitado, que possui como objeto, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), Corpo de Bombeiros de Foz do Iguaçu e SAMU, com fornecimento de peças, de acordo com as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 057/2017, em virtude de que seja estendida/incluída a cobertura da manutenção preventiva e corretiva para os novos veículos, conforme justificativa apresentada no memorando de nº 090/2018-SMSA-DIGS e suas descrições, sendo 03 veículos GM Ônix com placas: BBR-3051; BBR-3052 e BBR-3053.

**PRIMEIRO TERMO ao Aditivo ao Contrato nº 286/2017, de 18 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA**

**CNPJ/MF nº:** 73.809.790/0001-24

**OBJETO:** prorrogação dos prazos execução e vigência, estabelecido no instrumento contratual nº 286/2017, que possui como objeto a execução de obras e serviços complementares para a conclusão e implantação da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Eloi Armando Nedel, esquina com Avenida Garibaldi no bairro Cidade Nova, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência nº. 014/2017, em virtude da previsão de execução de serviços complementares.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 246/2017, de 19 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA: EDYCON CONSTRUTORA LTDA - EPP**

**CNPJ/MF nº:** 05.491.203/0001-41

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, do instrumento contratual nº 246/2016, que possui como objeto a reforma e construção de campos de futebol nos bairros, Vila "C" e Jardim Itaipu, conforme LOTE Nº 02 e 03 do Anexo I - Projeto Básico e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência nº. 012/2017, em virtude da previsão de serviços complementares, conforme justificativa apresentada.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL ao Contrato nº 113/2017, de 20 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA: SEMESP LTDA - ME**

**CNPJ/MF nº:** 21.938.632/0001-70

**OBJETO:** I - Rescindir consensualmente, a partir de 20 de abril de 2018, o instrumento contratual nº 113/2017, que possui como objeto a prestação de serviços para realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município,

de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 085/2017, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde, através do memorando nº 289/2018 e carta de solicitação/anuência da CONTRATADA, anexos que passam fazer parte integrante do presente termo.

II - Em conformidade com o artigo 79 em seu inciso II da lei nº 8.666/93, ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do instrumento contratual supracitado, com exceção de débitos pendentes, se houverem, referente à efetiva prestação de serviços, caso houve, até o dia 19/04/2018, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida no referido instrumento contratual.

#### **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL ao Contrato nº 159/2016, de 20 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** GERSON NOGUEIRA EIRELI - ME

**CNPJ/MF nº:** 25.135.840/0001-92

**OBJETO:** I - Rescindir consensualmente, a partir de 20 de abril de 2018, o instrumento contratual nº 159/2016, que possui como objeto a prestação de serviços para realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 001/2016, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 076/2016, em virtude de formalização de novo contrato de nº 038/2018, firmado através da Chamada Pública nº 005/2017, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2018, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde, através do memorando nº 295/2018 e carta de anuência da CONTRATADA, anexos que passam fazer parte integrante do presente termo.

II - Em conformidade com o artigo 79 em seu inciso II da lei nº 8.666/93, ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do instrumento contratual supracitado, com exceção de débitos pendentes, se houverem, referente à efetiva prestação de serviços, caso houve, até o dia 19/04/2018, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida no referido instrumento contratual.

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 050/2017, de 20 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA LTDA.

**CNPJ/MF nº:**

**OBJETO:** prorrogação e o Redimensionamento do Objeto do instrumento contratual nº 050/2017, que possui como objeto a prestação de serviços para realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 001/2016, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2017, em virtude da continuação dos serviços prestados e da saída do Dr. João Elias Ferreira El Sarraf, a pedido, deixa de compor o quadro de credenciados da empresa, conforme justificativa apresentada, ficando novo quadro atual, definido abaixo:

<b>Especialidade</b>	<b>Profissional</b>	<b>CRM</b>	<b>Quant. Mensal</b>	<b>Quant. Anual</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
UPA 24h Neurologia	Dr. Raymond Assad El Sarraf	4869- PR	350 Cons.	4.200 Cons.	14.000,00	168.000,00

**PRAZO:** de 12 (doze) meses.

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 286/2017, de 26 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA

**CNPJ/MF nº:** 73.809.790/0001-24

**OBJETO:** acréscimo contratual na ordem de 21,38%, do valor estabelecido no instrumento contratual nº 286/2017, que possui como objeto a execução de obras e serviços complementares para a conclusão e implantação da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Eloi Armando Nedel, esquina com Avenida Garibaldi no bairro Cidade Nova, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência nº. 014/2017, em virtude da necessidade de execução de serviços complementares, conforme justificativa apresentada.

**PRAZO:** R\$ 73.925,72 (setenta e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

**QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 026/2015, de 03 de maio de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA

**CNPJ/MF nº:** 04.886.346/0001-90

**OBJETO:** prorrogação por igual período e valores, do instrumento Contratual de nº 026/2015, que possui como objeto a prestação de serviços de consertos, manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em condicionadores e cortinas de ar, bebedouros, refrigeradores, freezers, frigobares e ventiladores, incluindo peças, acessórios e materiais de limpeza, em toda a rede da Secretaria Municipal da Saúde, da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 011/2015 e também para a Secretaria Municipal de Assistência Social, devido à necessidade de continuidade dos serviços prestados, conforme justificativa apresentada.

**PRAZO:** de 12 (doze) meses.

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 18.939,00 (dezoito mil e novecentos e trinta e nove reais), perfazendo o valor global, para o período supracitado, o montante anual estimado de R\$ 227.268,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 228/2017, de 03 de maio de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** IBI - CLINICA MEDICA DE RESSONANCIA MAGNETICA LTDA

**CNPJ/MF nº:** 27.352.621/0001-90

**OBJETO:** prorrogação, por igual período e valor, do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a realização de procedimentos clínicos e de diagnósticos por imagem, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS, conforme Processo de Inexigibilidade nº 145/2017, no Município de Foz do Iguaçu/PR, em atendimento as exigências da Chamada Pública nº 008/2014, devido à necessidade de manter os serviços conforme justificativa apresentada.

**PRAZO:** de 06 (seis) meses.

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 76.070,00 (setenta e seis mil e setenta reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 456.420,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e vinte reais).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 071/2017, de 04 de maio de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** W M G FOZ CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

**CNPJ/MF nº:** 24.399.511/0001-84

**OBJETO:** prorrogação, por igual período e valor, do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2017, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas e pelo profissional devidamente credenciado, conforme especificações abaixo discriminadas:

Local de Atendimento	Tipo de Plantão	Profissional	CRM	Carga Horária Diária	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Unidade Básica de Saúde	Generalista	Dr. Weslei Adriano Custódio Godoi	37637-PR	Livre	160h	1.920h	14.400,00	172.800,00

Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA	Generalista	Dr. Weslei Adriano Custódio Godoi	37637 -PR	12h	110h	1.320h	11.000,00	132.000,00
<b>Totais</b>					<b>270h</b>	<b>3.240h</b>	<b>25.400,00</b>	<b>304.800,00</b>

**PRAZO:** de 12 (doze) meses

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais).

**SÉTIMO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 015/2015, de 04 de maio de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COGUETTO MARIA - EIRELI EPP

**CNPJ/MF nº:** 82.570.722/0001-46

**OBJETO:** retomada e consequente prorrogação dos prazos de execução e vigência para finalização da execução do objeto contratual no prazo de 210 (duzentos e dez dias) dias, estabelecido no instrumento contratual nº 015/2015, que possui como objeto execução de obras de terraplenagem, implantação de pavimentação asfáltica, pavimentação em concreto (ciclovias/passeios), galerias pluviais (drenagem), pontos de ônibus, sinalização viária e paisagismo, na Avenida Olímpio Rafagnin, (obras referente ao PRO - TRANSPORTE - PAC 2 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - MOBILIDADE MÉDIA CIDADES) do Governo Federal, conforme lote nº 03 em estreita observância com o indicado nos projetos, nas especificações e/ou memoriais descritivos e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 031/2014, para finalização das obras, conforme justificativa no Memorando nº 163/2018- 04/05/2018 - GAB/SMOB.

**PRAZO:** 210 (duzentos e dez dias).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 069/2017, de 04 de maio de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA SANTOS E SILVA

**CNPJ/MF nº:** 09.192.874/0001-62

**OBJETO:** prorrogação, por igual período e valor, do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 059/2017, sendo pagas somente as horas efetivamente prestadas, conforme especificações abaixo discriminadas:

Especialidade	Empresa	Profissional	CRM/PR	Quant. Mensais	Quant. Anuais	Valor Unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Ortopedia	Clínica Médica Santos e Silva - EPP	Dr. Clayson Pujol Santos	24.460	500 Cons.	6.000 Cons.	40,00	20.000,00	240.000,00

**PRAZO:** de 12 (doze) meses.

**VALOR:** mensal estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 224/2017, de 07 de maio de 2018.**

**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.

**CONTRATADA:** ADRIANA M. BONATTO - LABORATÓRIO ME

**CNPJ/MF nº:** 22.094.417/0001-01

**OBJETO:** alteração da CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, de que trata a "Designação/nomeação" do Gestor e Fiscal do contrato, em atendimento ao memorando de nº 337/2018-DIGS/SMSA, da Secretaria Municipal da Saúde, do contrato nº 224/2017 da empresa ADRIANA M. BONATTO - LABORATÓRIO ME, sendo designados os seguintes profissionais para fiscalização e gestão do objeto contratual:

- Gestor do Contrato: Adriano Lucas Abucater de Santana;
- Fiscal do Contrato: Naila Ferreira Raffaelli.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 060/2017, de 08 de maio de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** JARDIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME**CNPJ/MF nº:** 10.540.410/0001-89**OBJETO:** prorrogação, por igual período e valor, do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços de manutenção em equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SMEL, sendo: cortadores de grama, roçadeiras, aparadores, máquinas de jardinagem e afins, com fornecimento de peças, de acordo com as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2017, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços prestados, conforme justificativa apresentada.**PRAZO:** de 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$ 8.336,70 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

Foz do Iguaçu/PR, 14 de maio de 2018.

**Diretoria de Compras e Suprimentos/Divisão de Contratos****AVISOS DE LICITAÇÕES**

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará as seguintes licitações:

**Pregão Eletrônico nº. 064/2018****Objeto:** Seleção de propostas para Registro de Preço, para aquisição de **TIRAS REAGENTES e LANCETAS** para medição de glicemia tendo em vista o atendimento dos pacientes portadores de Diabetes inseridos no programa Hiperdia e que atendam ao protocolo de automonitoramento e demais demandas da Rede Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu conforme especificações contidas no edital e seus anexos, para um período de 12 (doze) meses. Nº de ID no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**719.553****Abertura e avaliação das propostas: 28 de Maio de 2018, às 14 horas.****Pregão Eletrônico nº. 065/2018****Objeto:** Seleção de propostas para registro de preços e futura aquisição de soro fisiológico e materiais de uso médico e hospitalar, para uso na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu pelo período de 12 (doze) meses. Nº de ID no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**719.558****Abertura e avaliação das propostas: 29 de Maio de 2018, às 9 horas.****Pregão Eletrônico nº. 066/2018****Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, da rede pública de saúde da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, com aplicação de peças e acessórios, em caráter de substituição de acordo com a demanda, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Nº de ID no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**719.562****Abertura e avaliação das propostas: 30 de Maio de 2018, às 9 horas.****Pregão Eletrônico nº. 067/2018****Objeto:** Aquisição de 02 (dois) Ventiladores Pulmonares para uso nas salas vermelhas das Unidades de Pronto Atendimento (**UPA**) **João Samek e Dr. Walter Cavalcanti Barbosa**, conforme emenda de execução obrigatória nº 010/2017 da **Câmara Municipal de Vereadores**. Nº de ID no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**719.563****Abertura e avaliação das propostas: 30 de Maio de 2018, às 10 horas.**Os editais poderão ser retirados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1377 ou pelo e-mail [dirlei.dcs@gmail.com](mailto:dirlei.dcs@gmail.com).

Foz do Iguaçu-PR, 14 de maio de 2018.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira  
**Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2018**

Processo Administrativo: 19.792/2018.

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresas para execução de ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Claudío da Silva Lourenço; reforma da Escola Municipal Elói Lohmann e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Ariano Vilar Suassuna, de acordo com as especificações detalhadas no Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **18 de junho de 2018, às 9 horas**, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital poderá ser requisitado através do e-mail [crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br](mailto:crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br) (**não utilizar provedor HOTMAIL**), mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2018.

Gilberto Monteiro Bento  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**FOZPREV****PORTARIA Nº 6.362**

A Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 61.751, de 10 de janeiro de 2017, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 64.804/2018, e ainda, com base ao disposto no art. 1º, I e no art. 2º, §§ 1º e 3º do Decreto nº 22.303, de 22 de julho de 2013, com a redação dada pelo Decreto nº 25.778/2017, bem como Ofício Nº 15/2018 – Gabinete – CGM e Relatório de Gestão Fiscal, publicado em 10.05.2018, no DOM nº 3.336, página 30,

**R E S O L V E:**

**I - RESTABELECER** os efeitos da Portaria Nº 6.339 de 10/04/2018, publicada no DOM nº 3314 de 10/04/2018 para fins de atribuir Gratificação por Encargos Especiais - EE às servidoras, abaixo qualificadas, designadas para integrar a Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 64.804/2018, publicada no DOM nº 3308, de 03/04/2018, com efeitos financeiros a contar da data de sua publicação (03/04/2018) até conclusão dos trabalhos, nas seguintes condições:

- a) **Kellyn Ligiany da Silva Linke** – Presidente - EE de 30% (trinta por cento);
- b) **Fernanda Meneghim Zanella** – Membro - EE de 15% (quinze por cento);
- c) **Priscylla Angélica Pereira Cáceres Rodrigues** – Membro – EE de 15% (quinze por cento).

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Áurea Cecília da Fonseca  
**Diretora-Superintendente**

**FOZHABITA****EXTRATO**

**PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017**, 06 de Novembro de 2017.

**CONTRATANTE:** Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

**CONTRATADO:** **Leandro Maia Betine**  
CPF sob nº 024.715.229-39

**DO OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação contratual que será por 12 (doze) meses, pelo período de 06 de maio de 2018 a 05 de maio de 2019 e possui como fundamento o artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

**DO VALOR:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos Reais).

**EXTRATO**

**SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017**, 02 de maio de 2017.

**CONTRATANTE:** Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

**CONTRATADA:** **Imobiliária Aplicar**  
CNPJ sob nº 85.088.078/0001-62

**DO OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação contratual que será por 12 (doze) meses, pelo período de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019 e possui como fundamento o artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

**DO VALOR:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

**EXTRATO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015**, 06 de maio de 2015.

**CONTRATANTE:** Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

**CONTRATADA:** **Dalardi Bark**  
CPF sob nº 562.691.969-49

**DO OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação contratual que será por 12 (doze) meses, pelo período de 06 de maio de 2018 a 05 de maio de 2019 e possui como fundamento o artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

**DO VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos reais)

**EXTRATO**

**SETIMOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014**, 07 de novembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

**CONTRATADA:** **Erasmino Rodrigues Passos**  
CPF sob nº 414.648.189-91



**DO OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação contratual que será por 12 (doze) meses, pelo período de 06 de maio de 2018 a 05 de maio de 2019 e possui como fundamento o artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

**DO VALOR:** R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais).

### EXTRATO

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013**, 25 de outubro de 2013.

**CONTRATANTE:** Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

**CONTRATADO (a):** **Faustino Boita**  
CPF sob nº 189.573.740-00

**DO OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação contratual que será por 6 (seis) meses, pelo período de 01 de maio de 2018 a 31 de outubro de 2018 e possui como fundamento o artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

**DO VALOR:** R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais)

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para a contratação de empresa para aquisição de Computadores especificados por lotes para atender as necessidades do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações ofertadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. A empresa classificada para os lotes 02, 03 e 04 foi IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI, CNPJ 29.678.353/0001-27, com valores contidos na ata de registro de preços nº 010 publicada no Diário Oficial nº 3.338 de 14 de maio de 2018. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais. Ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2018.

Eduardo Luiz Teixeira da Silva  
**Diretor Superintendente**

## FOZTRANS

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 0119 EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PRIVADO NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

O Diretor de Desenvolvimento e Transportes do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 6º, Inciso XIII do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997 e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o constante no processo protocolado em 16 de março de 2018, e o atendimento de todas as exigências contidas no artigo 11 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015, **AUTORIZA**, em caráter precário, a Empresa **FERNANDO PASQUALOTTO 09406422980**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 29.626.774/0001-04 a exploração do serviço de Transporte Escolar privado no Município de Foz do Iguaçu de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 244/2015, com 01 (um) veículo de sua propriedade.

O presente termo de autorização tem validade de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

Gabinete do Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2018.

João Batista da Silva Antonio  
**Diretor de Transportes Públicos**

Robson Lima Souza  
**Diretor Superintendente Interino**

## JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº.24.593, de 16 de maio de 2016 e Decreto Nº 25.556 de 08 de maio de 2017, dá conhecimento das decisões proferidas na pauta de julgamento realizada na data de 11 de maio de 2018, conforme julgamento.

Recorrente: **JOICE APARECIDA LEAL RUVINSKI**

Auto nº: **27563010000071795-0**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **ALVINO ANTONIO LUGO**

Auto nº: **27563010000072520-1**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **JOSE MARCIO BARROSO CASTELO BRANCO**

Auto nº: **275630 10000072607-0**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **ALCIDES MARTINHAGO**

Auto nº: **275630 10000072805-7**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **GABRIEL RODRIGUES DE ANDRADE**

Auto nº: **275630 10000073240-2**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **DYONATAN DOS SANTOS BONFANTE**

Auto nº: **275630 10000073252-6**

Resultado: **RECURSO NÃO CONHECIDO**, por unanimidade de votos, por ter sido apresentado fora do prazo, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **VALDEMAR BAGATINI**

Auto nº: **275630 10000073488-0**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **LUAN DE OLIVEIRA RIZZATTI**

Auto nº: **275630 10000073723-4**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **DANIEL MARTINS DA SILVA**

Auto nº: **275630 10000073735-8**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **HELENA MARIA MOREIRA**

Auto nº: **275630 10000074629-2**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **RODERGEAN MARTIORI**

Auto nº: **275630 10000074875-9**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **FABIANI CRISTIANI MALDANER**

Auto nº: **275630 10000075072-9**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **JOSE FERNANDO COUTINHO TOSCAN**

Auto nº: **275630 10000075378-1**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 087/2018

**Data:** 15 de Maio 2018

**Súmula:** Nomeia a *COREME* - Comissão de Residência Médica do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 4.084 de 05 de Maio de 2013;

Considerando o § XII do art. 19 do Decreto Municipal Nº 22.156, de 09 de Maio de 2013, a Resolução Nº 065/2015 da FMS e a Resolução 010/2018-COC.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear membros da *COREME*- Comissão de Residência Médica do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, conforme segue:

**a) Cirurgia Geral**

*Titular:* Vanderlei Martinelo Junior, CRM-Pr 25.926

*Suplente:* Raphael Bezerra De Menezes Costa, CRM-Pr 23.113

**b) Clínica Médica**

*Titular:* Luís Fernando Zarpelon, CRM-Pr 14.299

*Suplente:* German Andres Pignollo, CRM-Pr 30.040

**c) Pediatria**

*Titular:* Renata Sabag kostin, CRM-Pr 26.859

*Suplente:* Thamiris de Matos Prates Soto, CRM-Pr 34.505

**d) Ortopedia e Traumatologia**

*Titular:* Gilberto Maccali Junior, CRM- Pr 23.220

*Suplente:* Dermerson Martins Gonçalves, CRM-Pr 37.930

**e) Medicina da Família e Comunidade**

*Titular:* Ricardo Zaslowsky, CRM-Pr 25.064

*Suplente:* Sandro Gustavo Cardoso De Paula, CRM-Pr 17.603

**f) Ginecologia e Obstetrícia**

*Titular:* Besaleel da Silva Dias, CRM-Pr 28.746

*Suplente:* Pedro Roberto Françoso, CRM-Pr 9.373

**g) Anestesiologia**

*Titular:* Ivan Monteiro da Silva Junior, CRM-Pr 21.111

*Suplente:* Cornelius Roberto Bohnert, CRM-Pr 14.836

**h) Terapia Intensiva**

*Titular:* Roberto de Almeida, CRM-Pr 14.431

*Suplente:* Ali Barizi, CRM-Pr 13.174

**i) Nefrologia**

*Titular:* Marcelo Eduardo Alfieri, CRM-Pr 18.646

*Suplente:* Marcelo Gonçalves, CRM-Pr 16.088

**j) Gastroenterologia**

*Titular:* Francisco Augusto de Carvalho Junior, CRM-Pr 21.216

*Suplente:* Maurilio Mota Silva, CRM-Pr 9.819

**k) Radiologia**

*Titular:* Danilo Andre Fernandes Alvarez, CRM-Pr 27.149

*Suplente:* Allan Antonio Gurgel do Amaral, CRM-Pr 25.520

**Art. 2º** A coordenação geral da COREME será presidida por German Andres Pignollo e a vice-coordenação por Besaleel da Silva Dias, conforme Art. 4º da Resolução nº 02 CNRM/SES/MEC: "O Coordenador da COREME será eleito pelo conjunto de supervisores do programa".

**Art. 3º** A Comissão deverá efetuar o regimento e encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Sergio Moacir Fabriz  
Diretor Presidente  
Portaria Nº001/2017 –COC

**PORTARIA Nº 088/2018**

**Data:** 15 de Maio 2018.

**Súmula:** Nomeia a *COREMU*- Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde

O **DIRETOR PRESIDENTE** da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 4.084 de 05 de maio de 2013;

Considerando o § XII do art. 19 do Decreto Municipal Nº 22.156, de 09 de maio de 2013, a Resolução Nº 065/2015 da FMS e a Resolução 009/2018-COC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear membros da *COREMU*- Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, conforme segue:

I - **UNILA** – Universidade Federal de Integração Latino-Americana

**Titular:** Robson Zazula – CRP/Pr- 14.138

**Suplente:** Ludmila Mourão Xavier Gomes – COREN/MG -209791-ENF

II – **UNIOESTE** – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Titular:** Alessandra Rosa Carrijo– COREN/PR- SP86.401

**Suplente:** Marieta Fernandes dos Santos – COREN/PR- 9.999

III – **UNIAMÉRICA** - Faculdade União das Américas

**Titular:** Mauricia Cristina de Lima – CREFITO-11.432-f

**Suplente:** A ser indicado

IV – Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

**Titular:** Ygor Tolloti Silvero – COREN /PR - 601.211

**Suplente:** Beatriz Fernandes Toccolini - CREFITO -16.300f

**Art. 2º** A *COREMU* escolherá o coordenador dentre os nominados para publicação.

**Art. 3º** A *COREMU* deverá efetuar o regimento e encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Sergio Moacir Fabríz

**Diretor Presidente**

**Portaria Nº001/2017 -COC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 02/2017**

Considerando o Processo Administrativo Nº 63/2018 que trata da contratação de Biomédico;

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, resolve e:

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º CONVOCA** candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, Nº 02/2017 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **no dia 22 de maio de 2018 às 09h00min**, munidos dos documentos conforme

**Art. 2º** desta convocação.

**BIOMÉDICA**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>
11º	Koy Yeanja Jen	01/05/1989

**Art. 2º** A candidata convocada deverá comparecer munidas de 2 fotocópias autenticadas ou fotocópia desde que apresente o original para conferência, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF.
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto de renda e menores de 14 anos para salário família;
- VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;
- VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- IX. Cartão de vacinação do candidato;
- X. Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio ou superior;
- XI. Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da certidão negativa de débito e certidão ética e conduta, fornecido pelo Órgão de Classe.**
- XII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- XIII. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- XIV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.
- XVI. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XVII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (Polícia Civil);
- XVIII. Cartão SUS.

**Art. 3º** - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISICÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

**Art. 4º** - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

**Art. 5º** - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

**Art. 6º** - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

**Art. 7º** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Processo Público Seletivo 02/2017**

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2018.

Sergio Moacir Fabríz  
**Diretor Presidente**  
**Hospital Municipal Padre Germano Lauck**  
**Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017**

**EDITAL Nº 006/2018 - DG**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NULIDADE PARCIAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 2.787 DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. **Sergio Moacir Fabriz**, conforme Portaria nº 001/2017 do Conselho Curador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e de seu Estatuto, Decreto 22.156/2013:

- **CONSIDERANDO** o processo administrativo 095/2018, que solicita parecer quanto ao Processo Seletivo Simplificado 002/2016;

- **CONSIDERANDO** que o edital 002/2016 previu a realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas por tempo indeterminado, contrariando o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

- **CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de **provas ou de provas e títulos** de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, conforme artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

- **CONSIDERANDO** que os casos de contratação por prazo determinado para atender a interesse público, ocorrem através de Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

- **CONSIDERANDO** que o artigo 17, do Decreto Municipal 4.084/2013, autoriza a Fundação Municipal de Saúde a contratar sem concurso público, apenas pessoal técnico imprescindível a exercício de suas atividades, por prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação não superior a 24 (vinte e quatro) meses de duração;

- **CONSIDERANDO** que há colaboradores contratados por esta instituição apenas por contrato de experiência, firmado por 90 (noventa) dias, com base no PSS 02/2016, e que estes contratos foram prorrogados tacitamente;

- **CONSIDERANDO** que o edital 002/2016 não previu provas escritas e/ou objetivas, apenas análise curricular para a classificação dos candidatos; e

- **CONSIDERANDO** que os contratos de trabalho originados do edital 002/2016 a título de experiência, carecem de amparo legal, uma vez que, não foi observada a regra do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar** a nulidade das cláusulas do edital de processo seletivo simplificado 002/2016 que estabeleceram o prazo indeterminado para as vagas;

**Art. 2º Declarar** que os contratos de experiência firmados em decorrência do edital 002/2016, não ultrapassem o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, devendo ser rescindidos na forma da CLT, atendendo aos princípios constitucionais e trabalhistas em vigor.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2018.

Sergio Moacir Fabriz  
Diretor Presidente

**EDITAL Nº 029/2018-COGEPS****DESIGNAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS E ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ.**

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto no item 13 do Edital nº 001/2018, de 25 de abril de 2018 do Concurso Público para a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, Estado Paraná;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A designação dos membros que compõem a Banca Examinadora para a **Prova Escrita (Objetiva)**, a seguir relacionados:

<b>Membros da Banca</b>	<b>CPF</b>	<b>Qualificação</b>
Alexandre Sebastião Ferrari Soares	013.421.257-62	Licenciatura em Letras. Doutorado em Letras.
Ana Maria Martins Alves Vasconcelos	408.441.023-34	Licenciatura em Letras.
André Vicente	997.657.999-34	Licenciatura em Matemática. Doutorado em Matemática Aplicada.
Carlos Roberto Calssavara	041.996.009-06	Licenciatura em Matemática e Pedagogia. Especialização em Geometria Analítica.
Carmen Isabel Rossoni	680.981.629-15	Bacharel em Secretariado Executivo. Especialização em Administração Pública.
Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago	007.006.529-22	Graduação em Assistente Social. Doutorado em Assistente Social.
Douglas Guedes Batista Torres	036.490.629-41	Graduação em Engenharia Agrícola. Especialização em Segurança do Trabalho. Mestrado em Engenharia Agrícola.
Edirson Antônio Maggi	395.501.339-15	Bacharelado em Ciências Contábeis. Mestrado em Ciências Contábeis.
Edison Luiz Leismann	452.856.919-15	Graduação em Administração. Doutorado em Administração.
Giovana Romero	889.705.900-72	Graduação em Fonoaudiologia. Especialização em Fonoaudiologia. Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana.
Isabel Caldart Lupatini	524.533.859-53	Graduação em Nutrição.
Luiz Antônio Rodrigues	034.295.189-03	Graduação em Informática. Doutorado em Ciência da Computação.
Marcos Luís Ehrhardt	829.369.359-20	Licenciatura em História. Doutorado em História.
Maria Aparecida Andriolo Richetti	681.102.359-72	Graduação em Enfermagem. Especialização em Infecção Hospitalar.
Maria Lourdes de Almeida	158.253.928-66	Graduação em Enfermagem. Doutorado em Enfermagem.
Nely Norder Tschurtschenthaler	579.096.529-68	Graduação em Farmácia e Bioquímica. Mestrado em Biotecnologia Aplicada.
Nereida da Rosa Melo Gioppo	372.725.789-04	Graduação em Farmácia e Bioquímica. Mestrado em Microbiologia. Doutorado em Ciências Biológicas.
Sônia Sari Ferreira	503.099.869-15	Graduação em Administração. Especialização em Formulação e Gestão de Políticas Públicas.
Suely Staxhun Teles Abreu	033.431.619-77	Graduação de Produção e Logística (em andamento). Técnico em Segurança do Trabalho.

**Parágrafo único** – Os membros designados têm por atribuição:

- I** – a elaboração e a revisão de questões de provas escritas (objetivas) levadas ao certame;
- II** – o julgamento e as respostas de recursos interpostos por candidatos das provas escritas (objetivas);



**Art. 2º** - A designação dos membros que compõem a Banca Examinadora para a **Prova de Títulos**, a seguir relacionados:

<b>Membros da Banca</b>	<b>CPF</b>	<b>Qualificação</b>
Ana Maria Martins Alves Vasconcelos	408.441.023-34	Licenciatura em Letras.
Carlos Roberto Calssavara	041.996.009-06	Graduação em Matemática e Pedagogia. Especialização em Geometria Analítica.
Neusa Fagundes	555.209.529-49	Especialização em MBA – Recursos Humanos.
Sônia Regina Sari Ferreira	503.099.869-15	Especialização em Formulação e Gestão de Políticas Públicas.
Terezinha Aparecida da Rocha	524.017.319-20	Especialização em MBA – Recursos Humanos.

**Parágrafo único** – Os membros designados têm por atribuição:

**I** – a análise e a avaliação dos títulos apresentados, utilizando o Anexo III do Edital nº 001/2018 de conformidade com as normas do Concurso;

**II** – o julgamento e as respostas de recursos interpostos por candidatos sobre os resultados da referida avaliação.

**Art. 3º** - A designação dos membros que compõem a Banca Examinadora para a **Prova Prática para Motorista**, a seguir relacionados:

<b>Membros da Banca</b>	<b>CPF</b>	<b>Qualificação</b>
Darci Carlos Sampaio	546.074.699-04	Ensino Médio.
Geraldo Severino Zientarski	162.649.400-20	Ensino Médio.
Ilson Galdino	502.216.639-91	Ensino Médio.
João Lorival Alves	408.905.979-87	Ensino Médio.
Marcio Eugênio Matias Ferreira	634.548.150-53	Ensino Médio.
Neusa Fagundes	555.209.529-49	Especialização em MBA – Recursos Humanos.
Terezinha Aparecida da Rocha	524.017.319-20	Especialização em MBA – Recursos Humanos.
Valdenir José Rauber	407.854.169-00	Ensino Médio

**Parágrafo único** – Os membros designados têm por atribuição:

**I** – a análise e a avaliação dos itens apresentados no Anexo IV do Edital nº 001/2018 de conformidade com as normas do Concurso;

**II** – o julgamento e as respostas de recursos interpostos por candidatos sobre os resultados da referida avaliação.

**Art. 4º** - A designação dos servidores administrativos que compõem a **Assessoria Técnica e Administrativa** para os serviços de: orientações de inscrições, publicações no site de concurso e homologação de inscrições; operacionalização, execução, serviços de impressão, processamento e leitura ótica das provas e outros serviços do Concurso Público, a seguir relacionados:

<b>Nome do (a) servidor (a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Qualificação</b>
Aline Thaisa da Veiga	091.515.739-03	Graduação em Letras (em andamento)
Charles Volkmann	880.419.999-72	Especialização em Administração Pública.
Denise Veronez	940.937.339-53	Especialização em Desenvolvimento Java.
Fernando Luiz Baldin	048.114.189-80	Especialização em Direito Administrativo.
Márcio Veronez	956.097.179-49	Especialização em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Web em Java.
Sandra Aparecida Souza Felipini	620.041.589-72	Especialização em Excelência na Gestão Pública.
Verediane Rodrigues dos Santos Monteiro	040.142.259-33	Graduação em Analista de Sistemas de Informação.

**Art. 5º** - Será aceito pedido de impugnação de membros da Banca Examinadora **até dia 17 de maio de 2018**, por e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br)

**Art. 6º** - As respostas de eventuais recursos sobre a composição da Banca Examinadora serão respondidas **até o dia 18 de maio de 2018.**

**Art. 7º** - A publicação de edital de novo membros de Banca Examinadora ocorrerá **no dia 21 de maio de 2018.**

**Art. 8º** - A confirmação definitiva ou alteração das Bancas Examinadora será publicada **no dia 23 de maio de 2018.**

**Art.9º** - Os integrantes das Bancas Examinadoras devem participar de todas as etapas de provas/avaliações do **Concurso Público**, e ficar disponíveis para atender aos eventuais recursos.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 14 de maio de 2018.

Carlos Roberto Calssavara  
**Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos**  
**Portaria 0987/2012-GRE**

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 02/2018-PSSPE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS**

Considerando o Processo Administrativo N º 068/2018, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, resolve e:

**TORNA PÚBLICO:**

**Art.1º A RETIFICAÇÃO:** Nos nomes dos candidatos

**ONDE SE LÊ:**

Thaina Rocha Fernandes  
Matheus Elaine E. M. da Silva  
Fernanda de Souza Inacio

**LEIA-SE:**

Thayná Rocha Fernandes  
Matheus Emanuel Martins da Silva  
Fernando de Sousa Inácio

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2018.

Sergio Moacir Fabríz  
**Diretor Presidente**  
**Hospital Municipal Padre Germano Lauck**  
**Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

### RESOLUÇÃO Nº. 004/2018-CMDM

Dispõe sobre normas para a realização da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Foz do Iguaçu – CMDM para o biênio 2018-2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Foz do Iguaçu - CMDM, por meio de sua Comissão Eleitoral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.492/2016, de 21 de dezembro de 2016, **RESOLVE** tornar público aos interessados que se realizará a eleição para renovação da Mesa Diretora do CMDM.

### REGIMENTO ELEITORAL DO CMDM PARA O BIÊNIO 2018-2020

#### CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** - Este regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição da Mesa Diretora de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 25.737, de 2 de agosto de 2017, para o mandato 2018/2020.

**Parágrafo Único** - A eleição da Mesa Diretora realizar-se-á em 25 de maio de 2018, as 16h, no Centro de Referência em Atendimento à Mulher em Situação de Violência - CRAM, localizado na Rua Padre Bernardo Plate, 1.250 – Pólo Centro, durante Assembleia Extraordinária, convocada exclusivamente para este fim.

#### CAPÍTULO II – DA COMISSÃO ELEITORAL

**Art. 2º** - A eleição da Mesa Diretora do CMDM será facilitada e orientada por uma Comissão Eleitoral composta por membros aprovados em plenária de reunião ordinária realizada em 06/04/2018, sendo eles: Maria de Lourdes da Silva, Theodorico Melo dos Santos e Khaoula Barakat.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Eleitoral:

- I – organizar, conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar, sobre questões relacionadas ao mesmo;
- II – divulgar o processo eleitoral através da imprensa oficial;
- III – proclamar o resultado eleitoral e publicar no Diário Oficial do Município.

#### CAPÍTULO III – DAS VAGAS

**Art. 4º** - As vagas das representantes do CMDM a serem eleitas como representantes da Mesa Diretora será composta de:

- I – Presidenta;
- II – Vice-presidenta;
- III – 1ª Secretária;
- IV – 2ª Secretária.

**Parágrafo único** – Nessa composição ainda deve ser considerada a paridade devendo ser composta por dois representantes de entidades representativas da Sociedade Civil (50%) e dois representantes governamentais (50%).

#### CAPÍTULO IV – DA METODOLOGIA

**Art. 5º** - A metodologia por auto-habilitação e sorteio para esta eleição foi aprovada em reunião ordinária deste Conselho, no dia 05/04/2018, sendo definido da seguinte forma:

- a) Por auto-habilitação: é o sistema em cada conselheira, por livre vontade, poderá se auto-habilitar a um dos cargos em questão.
- b) Por sorteio: é o sistema que consiste em sortear as candidatas numa inscrição em que ocorra maior número de habilitadas do que as vagas disponíveis.

**Art. 6º** - A eleição para preenchimento das vagas da Mesa Diretora acontecerá no dia 25 de maio de 2018, conforme artigo 1º, parágrafo único desta Resolução, e seguirá a seguinte ordem do dia:

**I** - A comissão Eleitoral fará a primeira chamada para eleição que acontecerá, às 16h com quórum de 2/3 (dois terços) dos seus integrantes, previsto no Decreto nº25.737/2017 (Regimento Interno), artigo 20, parágrafo único, e de maioria absoluta em segunda chamada as 16h15, caso não haja quórum na hora marcada para o início da eleição. Caso, não haja quórum mínimo para se realizar a eleição será suspensa e uma nova data será marcada com intervalo de cinco (05) dias úteis.

**II** - Havendo quórum, a comissão eleitoral iniciará o processo eleitoral explicando a metodologia que será aplicada e em seguida abrirá as inscrições para auto-habilitação das conselheiras presentes para preencher a função de 2ª Secretária da Mesa Diretora.

**III** - Em caso de apenas uma conselheira se auto-habilitar para a função, a comissão perguntará se há alguma presente contra essa candidatura. Não havendo manifestações, a candidata estará automaticamente eleita para a Função.

**IV** - Havendo manifestação contrária de alguma ou mais presentes, a candidata terá direito à réplica e logo após, haverá votação por aclamação da plenária pela manutenção ou não da candidatura. Em caso de aprovação, a candidata estará automaticamente eleita para a função. Em caso contrário, será aberta nova fase de inscrição para esta função.

**V** - No caso de mais de uma candidata se auto-habilitar para a mesma função, haverá espaço para manifestações contrárias da plenária e réplica das candidatas. Caso ocorram, haverá votação por aclamação pela aprovação das candidaturas.

**VI** - Se duas ou mais candidaturas forem aprovadas, será realizado um sorteio para escolha da candidata que irá ocupar a função em questão.

**VII** - Se apenas uma candidatura for aprovada, esta estará automaticamente eleita para a função.

**VIII** - Se nenhuma das candidaturas forem aprovadas, haverá abertura de nova fase de inscrições para tal função.

**IX** - Na situação de uma ou mais vagas não serem preenchidas, será convocado novo pleito para preenchimento das vagas remanescentes.

**X** - O chamamento das inscrições dos demais cargos seguirão a seguinte ordem: 2ª Secretária, Vice-Presidenta e Presidente.

**Art. 7º** - Após o encerramento do processo, o Presidente da Mesa deverá lavrar a Ata da Eleição que constará o resultado do pleito, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

**§ 1º** - A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelos demais membros da Comissão Eleitoral.

**§ 2º** - Antes da abertura da urna, a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes da Ata de Votação.

## **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8º** - A posse da nova Mesa Diretora ocorrerá durante Reunião Ordinária do CMDM do dia 08/06/2018, as 15h.

**Art. 9º** - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo plenário do CMDM.

Foz do Iguaçu, 11 de maio de 2018.

Mara Julci K. Baran  
**Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Mulher – CMDM**